



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
IE - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 2727/2024

A DIRETORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR FURG nº1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Heteroidentificação do Componente Racial para atuação no Processo Seletivo 01/2024 destinado à seleção de candidatos para o Programa de Pós Graduação em Gestão Ambiental (PPGEA).

Art. 2º Essa comissão terá as seguintes atribuições:

- I - Avaliar e emitir parecer quanto ao enquadramento, ou não, do candidato autodeclarado negro (preto/pardo) nas vagas reservadas, de acordo com a legislação vigente;
- II - Colaborar no aperfeiçoamento constante do procedimento de heteroidentificação.

Art. 3º Designar os seguintes membros para comporem a referida comissão:

Alana das Neves Pedruzzi - Docente do PPGEA (presidente);

Alexandre Silva da Silva - (discente - doutorando PPGEA); e

Simone Quadros Alvarez - Docente da EEnf.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 31 de outubro de 2024

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves
Diretora do Instituto de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, Diretora**, em 31/10/2024, às 20:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0299444** e o código CRC **BC38313F**.

